

Boa Vista – RR, 04/12/2025.

À

**Secretaria de Economia Verde, Descarbonização e Bioindústria – SEV  
Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços – MDIC**

Prezados(as),

Ao cumprimentá-los cordialmente, encaminhamos, conforme solicitado, as indicações de produtos a serem priorizados no âmbito dos Setores Prioritários do Programa Selo Amazônia, consolidadas pela Federação das Indústrias do Estado de Roraima – FIER.

As relações de produtos encontram-se detalhadas nos documentos anexos, elaborados com base nas contribuições dos setores produtivos locais, contemplando todas as categorias estabelecidas pelo Programa, incluindo Alimentos e Bebidas; Fármacos, Fitoterápicos e Nutracêuticos; Higiene, Perfumaria e Cosméticos; Bioenergia e Biocombustíveis; Moda, Têxtil e Ecodesign; e Químicos e Novos Materiais.

Reafirmamos nosso compromisso institucional com o fortalecimento da bioeconomia amazônica e permanecemos à disposição para contribuir com as próximas etapas do Programa.

Atenciosamente,



Izabel Cristina Ferreira Itikawa  
**PRESIDENTE DA FIER**

**LISTA DE PRODUTOS PRIORITÁRIOS****• Alimentos e Bebidas:**

Refrigerantes, sucos e bebidas a base de guaraná, de açaí, caju, cupuaçu, buriti e de outras frutas amazônicas;

Licores, vinhos, cervejas e bebidas a base de mel, cupuaçu, caju, açaí, buriti e outras frutas amazônicas;

Biscoitos, snacks e jujubas a base de bananas, arroz, batata doce, mandioca e outras culturas plantadas na região;

Polpas de frutas regionais congeladas;

Molhos de pimenta;

Farinhas a base de mandioca regional;

Castanhas de caju e seus derivados;

Castanhas-do-Pará e seus derivados;

Sorvetes a base de frutas regionais;

Cacau em pó, chocolates e seus subprodutos;

Mel, própolis e seus derivados;

Óleos, azeites e outros subprodutos de dendê ou palmas amazônicas.

Cogumelos nativos e outros alimentos originários da região.

**• Fármacos, fitoterápicos e neutracêuticos:**

Suplementos em capsula, em pó, em chá e outras formas a base de frutas, ervas e tubérculos cultivados na região;

Princípios ativos derivados de produtos regionais, a partir de extrativismo ou cultivares agroflorestais ou controlados.

**• Higiene, perfumaria e cosméticos:**

Sabonetes a base de produtos regionais;

Cremes hidratantes a base de produtos regionais;

Demaquilantes, pós e outros cosméticos a base de produtos regionais;

Óleos e essências de burití, andiroba e qualquer outra espécie nativa;

Tinturas e maquiagens com uso de corantes naturais da região.

- **Bioenergia e Biocombustíveis**

Biodiesel a base de óleo de dendê e/ou outras plantas regionais;

Bloquetes de semente de açaí e outros que substituam combustíveis fósseis e carvão.

- **Moda, têxtil e eco design:**

Roupas, bijuterias, obras de artesanato e peças de decoração a base de fibras e/ou elementos locais;

Móveis rústicos elaborados a partir de madeiras nativas;

Construções pré-fabricadas que utilizem componentes ou conhecimentos indígenas em sua estruturação.

- **Químicos e novos materiais:**

Princípios ativos desenvolvidos a partir da biodiversidade local;

Fibras, bloquetes e elementos construtivos ou novos materiais obtidos a partir do cultivo de espécies nativas ou extração sustentável (desde que tenha selo verde e certificação de origem, garantindo ser uma extração autorizada e sustentável).